MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2017

===No dia sete de agosto de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Manuel António Poupas Carola**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Francisco António Garcia Rolo**, em substituição do Senhor João Rafael Gorgulho Nisa, **Francisco António Martins dos Reis** e **Romão Buxo da Trindade.**----------

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente por se encontrar em gozo de férias.----------

===Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, **Dra. Carla Alexandra Delicado Ventura,** coadjuvada pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.----------

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 03 de julho que, após deliberação, foi **aprovada por maioria,** com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Rolo, por não ter estado presente naquela reunião. Foi também aprovada a ata da reunião ordinária de 17 de julho que, após deliberação, foi **aprovada por maioria,** com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de agosto de 2017 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **seiscentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos**; e Operações Orçamentais: **quatrocentos e setenta mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos.**----------

===O Senhor João Nisa, na impossibilidade de estar presente na reunião, apresentou um pedido de justificação de falta e de substituição, datado de 02 de agosto de 2017, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi deliberado por unanimidade, proceder à sua justificação.**----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Romão Trindade, relativamente ao procedimento concursal em curso para recrutamento de um técnico superior na área do desporto, mencionou achar estranho que, em 37 candidatos, tenham existido tantas notas negativas na prova de conhecimentos, e que a nota mais alta seja de apenas 14 valores, resultados que o levam a concluir que as pessoas não se preparam para as provas. Mencionando a cláusula 22.ª dos critérios de seleção, que verte: "Dada a natureza urgente do concurso a entidade empregadora e, quando o numero de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de seleção acima referidos, poderá limitar-se utilizar como único método de seleção obrigatório, a Prova Escrita de Conhecimentos, no caso do ponto 18.2 e Avaliação Curricular no caso do

Grafinal-Águeda

ponto 20.1, ou a aplicar os métodos seguintes parcialmente, conforme previsto no artigo 8.°, n.° 1 da Portaria n.° 145-A/2011, de 6 de abril.", o Senhor Vereador perguntou se é obrigatório que esta menção conste dos critérios. Perguntou também quem é que determina a urgência da ocupação do lugar? O Senhor Vice-Presidente explicou que a urgência será, com certeza, determinada em função da necessidade da autarquia em preencher o lugar, mas que irá solicitar informação junto dos serviços para melhor esclarecimento das questões levantadas.----------
O Senhor Vereador disse achar curioso e estranho que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria e, em simultâneo, Presidente da Direção da Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade de Sto. Estevão, publicite as contas da Junta de Freguesia e contas da Associação no sítio da autarquia, nomeadamente na parte reservada à Junta de Freguesia de Chancelaria. Considera muito importante que as contas sejam publicitadas, contudo, que o sejam no sítio certo pois a gestão de uma instituição não se deve misturar com a gestão de outra!----------

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal;----------
---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;---------
---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;----------
---**PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas;----------
---**PONTO CINCO:** Expediente.----------

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Vice-Presidente** informou:----------

A) No dia 22 de julho, esteve presente numa sessão de fados, que se realizou no Castelo, alusiva ao "Dia da Freguesia de Alter do Chão".----------

B) No dia 25 de julho, participou na reunião do Conselho Municipal de Segurança que se realizou no Pólo da Universidade de Évora em Alter do Chão. Informou também que neste mesmo dia, surgiu um pedido da Câmara Municipal de Mação que, no âmbito do combate ao incêndio que deflagrou na região, solicitou a cedência da cisterna, bem como um pedido da Câmara Municipal de Nisa que solicitou a cedência da máquina de rastos, a qual foi cedida juntamente com o operador que, durante dois dias, realizou um trabalho fantástico.----------

C) Relativamente aos incêndios, aproveitou a oportunidade para deixar o seu público reconhecimento aos nossos Bombeiros, pelo trabalho que têm vindo a realizar, e que realizaram também recentemente em Proença-a-Nova, Sertã, Gavião e Nisa.----------

D) De 28 de julho a 02 de agosto, acompanhou a Banda Municipal Alterense na sua deslocação aos Açores, no âmbito do intercâmbio cultural com a Sociedade Musical Harmónica Furnense. Destacou as fantásticas atuações da nossa Banda Municipal que foi

reconhecida pelo seu trabalho de qualidade, projetando o nome de Alter do Chão na ilha de São Miguel.----------

E) Devido à urgência em se submeter a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas, a discussão pública, informou que será necessário realizar uma reunião extraordinária do Executivo na próxima sexta-feira, dia 11 de agosto, deixando à consideração dos Senhores Vereadores o horário para a sua realização. Os Senhores Vereadores acordaram realizar a reunião às 08h00.----------

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

==O **Senhor Vereador Romão Trindade**:----------

A) Advertiu que depois da aplicação de herbicida o pasto seco não foi retirado, o que não dá bom aspeto à vila! O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o pasto vai sendo removido consoante a passagem dos varredores pelas ruas. O Senhor Vereador referiu também que, relativamente à limpeza das ruas, a zona do Outeiro é sempre a mais descurada. O Senhor Vice-Presidente informou que a zona tem contado com uma equipa de limpeza.----------

B) Perguntou se o levantamento dos prédios degradados já foi feito? O Senhor Vice-Presidente informou que os serviços já possuem o levantamento dos prédios degradados e devolutos.----------

C) Disse ficar satisfeito com a instalação das paragens para transportes públicos, sublinhando o facto de só agora estarem a ser colocadas, praticamente em período de campanha eleitoral. O Senhor Vice-Presidente informou só agora ter sido possível proceder à instalação das paragens porque as candidaturas do Portugal 2020 atrasaram e só agora foi possível avançar com o projeto.----------

D) Referiu ter sido questionado sobre o facto de alguns estabelecimentos comerciais que se encontram no centro histórico da vila, nomeadamente no Mercado Municipal, possuírem toldos e outros não, pelo que solicitou esclarecimentos sobre a situação. O Senhor Vice-Presidente explicou que, na zona em causa, a instalação de toldos carece, atualmente, de parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo mas que, há alguns anos atrás isso não era necessário pelo que, alguns proprietários de estabelecimentos comerciais procederam à sua instalação. O Senhor Vereador perguntou se a colocação de toldo na pizzaria do Mercado Municipal foi devidamente autorizado uma vez ter sido instalado recentemente, e o estabelecimento situar-se em zona de proteção histórica, à semelhança de outros. O Senhor Vice-Presidente disse que irá solicitar esclarecimentos sobre a situação junto dos serviços.----------

E) Chamou à atenção para o facto da parte de cima dos muros do edifício da antiga escola primária em Alter do Chão não terem sido pintados. O Senhor Vice-Presidente informou já ter alertado a equipa de pintura para essa situação.----------

Grafinal-Águeda

===O **Senhor Vereador Francisco Rolo**:----------

A) Relativamente à informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente na anterior reunião do Executivo, sobre uma reunião que se realizaria devido a algumas situações decorrentes da obra de Alter Pedroso, perguntou sobre as conclusões da mesma e se existirão alterações ao projeto. O Senhor Vice-Presidente disse que, não lhe tendo sido possível estar presente, o Senhor Engenheiro Henrique Fernandes participou na mesma e informou ter-se chegado a um consenso entre as partes envolvidas, os moradores, o projetista e o empreiteiro. Existirá uma diminuição no tamanho dos bancos bem como na colocação de alguns pilaretes. O Senhor Vereador perguntou se existirá alteração relativamente às árvores, uma vez que os moradores solicitaram a colocação de um número maior de árvores por causa das sombras. O Senhor Vice-Presidente informou não ter, de momento, conhecimento dessa situação mas que irá solicitar esse esclarecimento.----------

===O **Senhor Vereador Francisco Reis**:----------

A) Solicitou a presença do Dr. Fernandino Lopes, Técnico Superior do Setor de Ação Social do Município, para esclarecimento de algumas questões relativamente aos alunos beneficiários de bolsas de estudo, nomeadamente, no que respeita ao cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Alter do Chão. Já com a presença do Técnico da Câmara Municipal, informou da receção de um email dirigido ao Senhor Presidente, do cidadão José António Antunes da Silva Porto, em que este refere o possível incumprimento por parte de alguns bolseiros, dos deveres a que se encontram obrigados regulamentarmente. O queixoso requer a sua averiguação e nomeia especificamente um bolseiro que não importa nomear. Acusa o bolseiro visado de ter abandonado os estudos no decorrer do ano letivo de 2016/2017, começando a trabalhar, e, por isso, não estar a cumprir o regulamento em vigor. O Senhor Vereador inquiriu o técnico sobre se a denúncia fazia sentido e se, para além deste caso, existirão mais situações idênticas. O Dr. Fernandino Lopes confirmou, perentoriamente, que a situação relatada existia, bem como outros casos idênticos. Prestou alguns esclarecimentos sobre a dificuldade que existe em conseguir que os bolseiros cumpram com alguns dos seus deveres, nomeadamente que façam prova do seu aproveitamento junto dos serviços até 31 de março e 30 de setembro, respetivamente, e do procedimento adotado pelos serviços na regularização de algumas situações. Confirmou também que o visado na queixa apresentada, até à data, não cumpriu com esse dever. O Senhor Vereador questionou o porquê de os serviços não terem informado a Câmara Municipal das situações irregulares, análogas ou outras, existentes? O Dr. Fernandino Lopes disse que sempre se tem adotado uma posição de boa-fé perante as pessoas, lembrando que os bolseiros deverão ainda entregar uma segunda prova de aproveitamento até 30 de setembro. O Senhor Vice-Presidente sublinhou que a situação já se encontra sinalizada e que, em sua opinião, a ser verdade, é grave, pelo que, os serviços irão prosseguir com a averiguação dos factos. O Senhor Vereador solicitou que seja enviada aos Vereadores, com urgência, uma relação que discrimine todos os bolseiros, os valores que foram pagos até 31 de julho, e que mencione também quem se encontra ou não a cumprir os seus

deveres, de acordo com o estabelecido no regulamento municipal. O Senhor Vereador Romão Trindade concordou com a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Reis, de se elaborar uma lista dos incumprimentos, e não apenas os relacionados com o n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento, mas de todos os incumprimentos que possam originar o cancelamento da bolsa de estudo.----------

B) Solicitou a presença das Técnicas Superiores do Setor de Ação Social do Município, Dra. Tânia Palmeiro e Dra. Ana Correia, para esclarecimento de algumas situações relativamente à viagem efetuada no âmbito do projeto "Visitas Interessantes" ao Luso-Buçaco. Solicitou também a ata da reunião do Executivo de 03/07/2017 de modo a se perceber se a deliberação relativamente a este assunto foi ou não tida em conta. Aquando da presença das Senhoras Dra. Tânia Palmeiro e Dra. Ana Correia o Senhor Vereador elogiou a iniciativa pelo projeto "Visitas Interessantes", que permite proporcionar aos idosos do concelho uma visita a locais com história que, de outra forma, muitos deles não teriam a oportunidade de conhecer. Mencionou que, aquando da deliberação na reunião de 03/07/2017, ficou decidido que o projeto seria aprovado desde que nenhum autarca participasse nas visitas, ou seja, as visitas seriam inteiramente geridas e acompanhadas pelos técnicos da Câmara Municipal. Contudo, tomou conhecimento que na visita da passada sexta-feira, ao Buçaco, com idosos de Cunheira e de Chança, tanto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira como a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria participaram na viagem, perguntando se este facto é ou não verdade. As Senhoras Dra. Tânia Palmeiro e Dra. Ana Correia confirmaram esse facto. O Senhor Vereador perguntou se, durante a viagem, existiu ou não discurso? A Dra. Tânia Palmeiro esclareceu ter unicamente decorrido um discurso de agradecimento, feito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, dirigido às técnicas do Setor de Ação Social pela iniciativa em benefício dos idosos, a qual se tem proporcionado anualmente. O Senhor Vereador referiu não ter existido, da parte de quem gere os serviços, um cumprimento rigoroso do que ficou decidido. A Dra. Tânia Palmeiro aproveitou a oportunidade para esclarecer alguns dos aspetos que deram origem ao projeto "Visitas Interessantes". Explicou que, atendendo à existência de uma elevada percentagem de população idosa no concelho, os técnicos do Setor de Ação Social acharam que seria benéfico poder, todos os anos, proporcionar uma experiência diferente aos idosos, momentos que, de outro modo, muitos não viriam a ter. Referiu que para muitos deles, não é fácil confiar em pessoas que não conhecem, com quem não lidam usualmente, sendo que são os próprios técnicos que sugerem que os idosos possam ser acompanhados nestas viagens pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, pois são pessoas que lhes são próximas, que lhes são familiares. Mencionou também algumas das dificuldade sentidas pelas duas técnicas que acompanham estas visitas, ao cuidar de grupos de cerca de 50 idosos, muitos dos quais tendem a ficar um pouco desorientados, por força da idade, em espaços que não lhe são familiares, ou na gestão dos seus cuidados básicos como acompanhá-los às casas de banho, sendo o apoio dos Senhores Presidentes de Junta de muita ajuda nas mais diversas situações. O Senhor Vereador referiu entender as dificuldades que surgem neste tipo de situações, por isso aconselhou que, futuramente, em lugar de se pedir a ajuda dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, se solicite às instituições de solidariedade social locais, a dispensa de um técnico de geriatria que possa acompanhar os idosos, pois é uma pessoa que está habilitada a cuidar dos idosos e

Grafinal-Águeda

que, certamente, lhes é familiar. A Dra. Ana Correia referiu ter conhecimento de situações em que são os próprios idosos que dizem preferir o acompanhamento dos Presidentes das Junta de Freguesia e que houve inclusive quem dissesse que se a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria não fosse, eles também não iriam. O Senhor Vereador Romão Trindade agradeceu os esclarecimentos prestados que lhe permitiram perceber melhor como é que as coisas realmente funcionam, e, sabendo que existem soluções, entende perfeitamente as dificuldades apontadas, como o facto de os idosos poderem ficar acanhados em circunstâncias em que não conhecem ninguém. Pensa que a ideia do projeto "Visitas Interessantes" é muito boa, sendo uma maneira de proporcionar a estas pessoas um passeio que, de outra forma, não fariam, contudo, pensa também que deverá ser pensado realizar visitas interessantes dentro do concelho, pois existirão muitas pessoas que não conhecem o seu concelho. A Dra. Ana Correia explicou que antes de se decidir o destino da visita é sempre feita uma auscultação aos idosos, e que já se encontra previsto preparar um roteiro de visitas dentro do concelho.----------

C) Foi contactado por três pessoas em Chança que estão a passar por problemas sociais graves pelo que, é obrigação da Câmara Municipal tomar conhecimento deles e desencadear os mecanismos necessários, junto das entidades oficiais, para que a situação se resolva ou, pelo menos, fique minorada. Uma das situações é a referente ao Senhor Manuel António da Silva Venâncio, filho de uma Senhora que foi institucionalizada há pouco tempo, e, por consequência, ficou a viver sozinho em casa e sem trabalho, estando a alimentar-se do que lhe dão, numa situação de extrema pobreza. Face ao exposto, perguntou se a Câmara Municipal não tem um acordo com a Segurança Social e com as Instituições de Solidariedade Social, no sentido de fornecer refeições a pessoas nestas circunstâncias? O Senhor Vice-Presidente informou existir um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que se encontra em vigor. O Senhor Vereador solicitou que o Setor de Ação Social do Município possa, junto da Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Santo Estevão em Chança, promover o fornecimento de refeições ao Senhor Manuel Venâncio a custos da autarquia. Uma outra situação foi-lhe trazida à atenção pelo Senhor João Francisco Marques que vive sozinho mas tem dois filhos por sua conta, e que, neste momento, tem uma ação de despejo por não pagar a renda. Solicitou que os serviços do município se inteirassem da situação de modo a minorar o seu problema. O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor João Francisco Marques está integrado numa das medidas contrato emprego-inserção candidatadas pela Câmara Municipal junto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, que está para iniciar brevemente. A última situação foi-lhe dirigida pela Senhora Rosa Calado que, recentemente, foi submetida a uma cirurgia e cuja recuperação, infelizmente, não correu nada bem. Explicou que a Senhora é atualmente proprietária de uma casa em Chança que adquiriu à Câmara Municipal, com duas casas de banho, uma no rés-do-chão, que não funciona por se encontrar entupida, e outra no primeiro andar. Dado o seu estado atual de saúde que não lhe permite o acesso ao primeiro andar, solicitou que, com urgência, os serviços da Câmara Municipal pudessem intervencionar a casa de banho no rés-do-chão para que a possa utilizar. O Senhor Vice-Presidente disse que irá averiguar essa situação.----------

D) Relativamente às lojas do Mercado Municipal, situação que é recorrentemente abordada nas reuniões do Executivo, recordou a explicação dada pelo Dr. Rui D'Oliveira na última

reunião, a saber: *"de acordo com o regulamento municipal, o contrato só pode ser denunciado se a loja estiver encerrada durante 30 dias, mas de forma ininterrupta."* Mencionando o n.º 8 do artigo 15.º do Regulamento do Mercado Municipal de Alter do Chão que verte: *"O incumprimento do estabelecido no número anterior obriga à cessação do contrato por parte do Município, desde que o Operador mantenha a loja fechada ininterruptamente durante um mês, salvo casos de força maior, devidamente justificados e aceites pela Câmara."*, perguntou porque a Câmara Municipal oficiou um dos concessionários de uma das lojas do Mercado Municipal por abrir apenas aos fins-de-semana? Disse que quem o fez não tem conhecimento do estabelecido no n.º 8 do artigo 15.º do Regulamento! Questionou o modo como a Câmara Municipal agiria se o operador da loja de congelados, que está fechada há bem mais de 30 dias, resolvesse agora retomar a sua atividade? Como deverá agir a Câmara Municipal se ao concessionar uma loja, o operador que antes abria todos os dias, passasse agora a abrir apenas uma vez por semana? Concluiu por dizer que é necessário proceder-se à alteração do regulamento em vigor, de modo a normalizar a utilização das lojas e evitar situações análogas às mencionadas!----------

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 197

UM: Processo de Obras n.º 12/2016- Gilberto Farinha Resende- Deliberação Final de Licenciamento----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 287/2017, datada de 24 de julho, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "Na sequência do nosso ofício n.º 6319, de 07.12.2016 foi solicitado ao requerente a apresentação dos projetos de engenharia das especialidades no prazo de seis meses na sequência da aprovação do projeto de arquitetura na reunião de câmara de 05.12.2017. Face ao referido ofício deram entrada os presentes projetos de engenharia das especialidades. Analisados os projetos de engenharia das especialidades, verifica-se que os mesmos se encontram instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem profissional pública, acompanhado de seguro de responsabilidade civil e que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09."----------

Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de obras, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 198

DOIS: Processo de Obras n.º 01/2017- Chantel Ferreira Neves- Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 302/2017, datada de 31 de julho, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação

Grafinal-Águeda

UOFOUSU n.º 244, de 12.06.2017 e mediante os elementos agora apresentados, foi promovida nova comunicação prévia à CCDRA por razão da localização, através da plataforma eletrónica SIRJUE, de acordo com os artigos 8º-A e 13º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Face à referida consulta resultou mais uma vez da conferência decisória uma decisão final desfavorável, dada a existência de um parecer negativo emitido por parte da ERRAN (Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional), justificado pela falta de elementos essenciais para a instrução e análise do processo. Por outro lado, a CCDRA emitiu parecer favorável e refere que mantém válida a aceitação da comunicação prévia efetuada, por não ter havido qualquer alteração na pretensão. Dada a existência de pareceres desfavoráveis vinculativos dos particulares, a pretensão não poderá merecer o deferimento nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a intenção de indeferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, com base na conferência decisória desfavorável, de acordo com a alínea c) do artigo 24º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09."----------
Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro **Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Atentos os fundamentos de facto e de direito enunciados na presente informação sou a propor que superiormente seja deliberado adotar o projeto de decisão conducente ao indeferimento do projeto de arquitetura com base na alínea c) do artigo 24.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo neste contexto e atento o disposto no artigo 122.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar-se o requerente por escrito, para, querendo, vir ao processo, num prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido provável da decisão administrativa que irá recair sobre o requerido."----------
===O Senhor Vereador Romão Trindade questionou como é que perante o parecer desfavorável da ERRAN (Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional) a CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) emite um parecer favorável? Disse ser mais um exemplo da descoordenação entre organismos oficiais!----------
Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente projeto de arquitetura de acordo com a informação n.º 302/2017 prestada pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 199

UM: Relatório de Análise das Listas de Erros e Omissões apresentadas no âmbito da Empreitada de "Requalificação do Jardim do Álamo em Alter do Chão"- Ratificação------
===Sobre o assunto em apreço foi presente o Relatório de Análise das Listas de Erros e Omissões relativamente à empreitada supra identificada.----------
===O Senhor Vereador Romão Trindade mencionou que todos os erros e omissões apresentados pelos candidatos foram aceites pelo júri, o que considera estranho! O Senhor Vice-Presidente referiu que nem todos foram aceites, conforme mostra o relatório. O Senhor Vereador Romão Trindade questionou o porquê destas situações acontecerem. O Senhor Vereador Francisco Rolo esclareceu que a Câmara Municipal é alheia a esta situação uma vez que não foram os seus serviços que elaboraram o projeto, mas esse serviço foi adjudicado a uma empresa. O Senhor Vereador Romão Trindade explicou que, ao terem sido detetados e aceites tantos erros e omissões, dá a impressão que a empresa contratada não teve muito cuidado quando elaborou o caderno de encargos, e que, talvez, a Câmara Municipal devesse chamar a sua atenção para isso.-

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.----------

Deliberação n.º 200

DOIS: <u>Projeto Base para a Reabilitação do Bairro Social da Cunheira</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 296/2017, datada de 01 de agosto, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos:** "A presente informação refere-se ao projeto de reabilitação do Bairro Social da Cunheira, freguesia da Cunheira, concelho de Alter do Chão que a Câmara Municipal pretende submeter uma candidatura a fundos comunitários. Como a intervenção proposta se refere à reabilitação do edificado construído, não alterando as áreas de implantação, impermeabilização e construção existentes, não existe qualquer inconveniente relativamente ao PDM. A presente intervenção consiste na reabilitação das habitações que ao longo dos tempos se foram degradando, atribuindo-se agora novos materiais para que as mesmas verifiquem um melhor desempenho energético, melhores condições de conforto e habitabilidade. O projeto base é composto por peças escritas e desenhadas (em papel e suporte digital), encontrando-se compilado num único volume. Em suma, propõe-se a aprovação do presente projeto de execução em sede de reunião de câmara."----------

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro **Henrique Fernandes:** "Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na informação técnica, elaborada pelos serviços técnicos, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente na próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à aprovação do presente projeto base para a 'Reabilitação do Bairro Social da Cunheira."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto base de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 201

TRÊS: <u>Auto de Medição n.º 3 referente à Empreitada de "Reconversão do Edifício da Antiga Escola em Escola de Tradições e Sabores e Requalificação do Espaço Público Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas"</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 292, datada de 31 de julho, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho:** "A presente informação surge na sequência da empreitada designada por "Reconversão do edifício da antiga escola em escola de tradições e sabores e requalificação do espaço público Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas", adjudicada à empresa Iceblock, Sociedade de Construções, S.A, pelo valor de 331.975,03€. Em anexo segue auto de medições nº3, referente à empreitada supra citada para aprovação por parte do órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal)."-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: "Visto, concordo. Propõe-se remeter o auto de medição à reunião do Executivo Municipal para aprovação."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de medição de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Grafinal-Águeda

Deliberação n.º 202

QUATRO: <u>Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos a Mais referente à Empreitada de "Reconversão do Edifício da Antiga Escola em Escola de Tradições e Sabores e Requalificação do Espaço Público Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas"</u>------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 293/2017, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: "A presente informação surge na sequência da empreitada designada por "Reconversão do edifício da antiga escola em escola de tradições e sabores e requalificação do espaço público Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas", adjudicada à empresa Iceblock, Sociedade de Construções, S.A, pelo valor de 331.975,03€, tendo sido celebrado um contrato adicional no valor de 14.936,16€ em 28 de julho do presente ano. Em anexo segue auto de medições nº1, referente aos trabalhos a mais, para aprovação por parte do órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal)."----------

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Propõe-se remeter o auto de medição à reunião do Executivo Municipal para aprovação."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de medição de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 203

CINCO: <u>Auto de Medição n.º 2 referente à Empreitada de "Requalificação da Antiga E.N. 369 na Entrada Sul de Alter do Chão e Construção de Rotunda no Entroncamento para Cabeço de Vide"</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 291, datada de 31 de julho, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: "A presente informação surge na sequência da empreitada designada por "Requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide", adjudicada à empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., pelo valor de 385.395,06€. Em anexo segue auto de medições nº2, referente à empreitada supra citada para aprovação por parte do órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal)."----------

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Propõe-se remeter o auto de medição à reunião do Executivo Municipal para aprovação."----------

Deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Romão Trindade, aprovar o presente auto de medição de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.--

Deliberação n.º 204

SEIS: <u>Fixação do Preço de Venda ao Público da Escultura "Cavalo Lusitano" no Posto de Turismo</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 19/2017, datada de 21 de julho, subscrita pela Senhora **Técnica Superior Antónia Durão**: "Considerando que foram rececionados no Posto de Turismo 25 esculturas do 'Cavalo Lusitano' para venda; Compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 'Fixar os preços da prestação de serviços ao público'; Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação do preço de venda ao público da escultura 'Cavalo Lusitano', pelo valor de 94.00€ por

exemplar, com IVA incluído à taxa legal em vigor."----------
===O Senhor Vereador Romão Trindade salientou que, em sua opinião, a informação apresentada não se encontra bem elaborada, uma vez que não está dirigida a ninguém e que, independentemente do conteúdo, não pode concordar com o formalismo. O Senhor Vice-Presidente disse ter tomado nota e que solicitará aos serviços a regularização de futuras informações.----------
Deliberado por unanimidade aprovar o preço proposto na informação para venda da escultura "Cavalo Lusitano".----------

Deliberação n.º 205

SETE: Derivadas & Segmentos, S.A- Pedido de Autorização para Ocupação do Domínio Público e do Direito de Passagem para Execução de Ligações da Rede DROP----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 295, datada de 01 de agosto, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de autorização para executar os trabalhos de ligação da Rede DROP (ligação final à habitação/cliente/munícipe) por um período de seis meses, renovável por iguais períodos, conforme as necessidades quer da rede de fibra ótica em particular, como na ordem pública em geral, a efetuar em Alter do Chão e requerida pela Derivadas & Segmentos, S.A. que pertence ao grupo DSTelecom. De acordo com a alínea f) do ponto 1 do artigo 3º do DL n.º 123/2009, de 21/05, a requerente é considerada uma empresa de comunicações eletrónicas, entidade que nos termos da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10/02, oferece redes ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. Nos termos do ponto 3 do artigo 7º do DL n.º 123/2009, de 21/05, a câmara municipal tem de deliberar a autorização da ocupação do domínio público e do direito de passagem, bem como determinar a cobrança ou não das respetivas taxas municipais nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10/02, de acordo com os pontos 1 e 2 do artigo 15º do DL n.º 123/2009, de 21/05. Mais se informa que a câmara municipal delibera apenas sobre a ocupação e direito de passagem no domínio público e não em propriedade dos munícipes. Em suma, propõe-se que em sede de reunião de câmara seja deliberada a autorização da ocupação do domínio público e do direito de passagem, bem como seja determinada a cobrança ou não, das respetivas taxas municipais, de acordo com o disposto no DL n.º 123/2009, de 21/05."----------
Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Atentos os fundamentos enunciados na informação elaborada pelos serviços técnicos, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente na próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à autorização da ocupação do domínio público e do direito de passagem. Relativamente às taxas pela utilização e aproveitamento do domínio público, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do D.L. 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação, 'pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º". Prevê o artigo

Grafinal-Águeda

106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas que: 'A TMDP obedece aos seguintes princípios: a) A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct.; 4- Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. Pelo exposto e não obstante o escasso impacto e relevância urbanística da pretensão, considera-se que não deverá ser cobrada qualquer taxa, propondo-se a aprovação do presente pedido de autorização da ocupação do domínio público e do direito de passagem em sede de reunião de câmara, no uso da competência prevista na alínea qq) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."----------
Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.----------

Deliberação n.º 206

OITO: <u>João Carlos Cardona Abelha- Lote L24 sito no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago- Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Projeto de Arquitetura</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento, datado de 29 de junho, do **Senhor João Carlos Cardona Abelha** que, por impossibilidade em cumprir o disposto no ponto 7 do Contrato-Promessa de Compra e Venda e ponto 19.1 do Regulamento para Venda e Construção dos Lotes de Terreno da Zona Industrial da Tapada do Lago, relativamente ao lote L24, solicita a prorrogação do prazo inicialmente definido para apresentação de projeto de arquitetura.--------
Consta do processo a seguinte informação do Senhor **Chefe de Divisão Rui D'Oliveira**: "Visto, Após análise das informações prestadas informo o seguinte: O requerente fez um esforço em entregar o projeto de arquitetura não obstante não ter dado cumprimento ao prazo de um ano. Por outro lado cabe à Câmara Municipal prorrogar o prazo para apresentação do projeto, pelo que, considero que, caso a Câmara assim o entenda, poderá prorrogar esse prazo por mais um ano a contar desde o término do prazo anterior. É quanto me cumpre informar."----------
Deliberado por unanimidade deferir o presente pedido de prorrogação de prazo pelo período de um ano a contar desde o término do prazo anterior de acordo com a informação prestada pelo Senhor Chefe de Divisão.----------

Deliberação n.º 207

NOVE: <u>Jorge Manuel de Assunção António- Reapreciação do Pedido de Colocação de Esplanada Aberta com Estrado na Rua do Crato n.º 4 em Alter do Chão</u>----------

===Na sequência da deliberação n.º 177 tomada na reunião ordinária de 03/07/2017, foi o presente pedido do **Senhor Jorge Manuel de Assunção António** para colocação de esplanada aberta com estrado na Rua do Crato n.º 4 em Alter do Chão, presente na Oitava Reunião da Comissão Municipal de Trânsito para emissão de parecer. Consta da ata da reunião o seguinte parecer da Comissão: "Iniciando a discussão deste ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Comissão Municipal de Trânsito de Alter do Chão apresentou um pedido do munícipe Jorge Manuel de Assunção António para instalação de uma esplanada aberta com estrado, a instalar no espaço contiguo ao seu estabelecimento comercial, sito na Rua do Crato n.º 4 em Alter do Chão.

Depois da devida apreciação pelos presentes na reunião, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer desfavorável relativamente à instalação da esplanada em apreço, já que a mesma, pela sua dimensão, colide com a afluência normal do trânsito e irá impossibilitar a circulação em segurança de veículos de socorro pesados que tenham que atuar na Rua do Crato, sendo essa entrada na Rua do Crato, a única viável para a circulação de veículos de socorro."----------

===O Senhor Vereador Romão Trindade perguntou se todas as esplanadas do concelho tiveram o parecer da Comissão Municipal de Trânsito? Estão todas licenciadas? Pagaram todas as taxas devidas? Argumentou que se não o estão, o procedimento agora adotado dá a impressão que se trata de uma questão pessoal! O Senhor Vice-Presidente afirmou não se tratar de qualquer questão pessoal, lembrando que o presente pedido foi colocado à apreciação da Comissão Municipal de Trânsito porque a instalação prevê a ocupação da via pública, o que, tratando-se de uma rua muito estreita, iria interferir com a circulação. Disse que não se pode comparar o que não é comparável, uma vez que as restantes esplanadas da vila encontram-se instaladas em passeios.----------

Deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Romão Trindade, manifestar intenção de indeferir o presente pedido tendo em conta o parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito de Alter do Chão. O Senhor Vice-Presidente não participou na discussão por impedimento legal, tendo-se ausentado da sala.----------

Deliberação n.º 208

DEZ: Associação Desportiva de Alter- Projeto Desportivo para o Biénio 2017/2019- Pedido de Apoio----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente o projeto desportivo da **Associação Desportiva de Alter**, para o biénio 2017/2019, que solicita o apoio da autarquia no desenvolvimento do mesmo.

===O Senhor Vereador Romão Trindade disse achar louvável o programa apresentado que, não sabendo se é ou não exequível, cria um objetivo central a longo prazo, neste caso para um período de dois anos. O Senhor Vice-Presidente concordou que o projeto apresentado denota o espirito de iniciativa e também o empenho da nova direção.----------

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ por conta do subsidio a atribuir em 2018.----------

Deliberação n.º 209

ONZE: Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão- Pedido de Apoio para Deslocação aos Açores (Graciosa) e a Espanha (Valência)----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 13 de julho, do **Grupo de Frocados Amadores de Alter do Chão** que solicita apoio financeiro para deslocação do Grupo à Ilha Graciosa nos Açores, para participação em duas corridas de toiros no âmbito da Feira Taurina 2017, que se realizarão nos dias 12 e 14 de agosto, bem como para a deslocação que efetuaram a Valência (Espanha), para participação numa corrida de toiros no âmbito do "I Encuentro Internacional de Tauromaquias Populares y Tradicional Desencajonada" que se realizou no dia 19 de julho. Solicita também a disponibilização de material promocional do Concelho como lembrança alusiva a Alter do Chão----------

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 4.000,00€.----------

Grafinal-Águeda

Deliberação n.º 210

DOZE: Estrelinha Associação Humanitária- Pedido de Apoio para a Realização de Campanha Solidária----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 21 de julho, da **Estrelinha-Associação Humanitária** que solicita apoio, nomeadamente no que se refere à cedência solidária de espaços, para realização de uma campanha solidária de divulgação e angariação de fundos no âmbito do projeto de construção de uma Cantina Social de ajuda a famílias desfavorecidas, de 09 a 14 de outubro de 2017.----------

Deliberado por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos para pedido de esclarecimentos adicionais.----------

Deliberação n.º 211

TREZE: Câmara Municipal de Portel- Pedido de Colocação de Pendões- "Agosto em Festa 2017"----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 17 de julho, da **Câmara Municipal de Portel** que solicita autorização para a colocação de pendões, na área geográfica do município, para publicitação do evento "Agosto em Festa 2017", que se realizará de 10 a 20 de agosto, comprometendo-se a promover a sua remoção.----------

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado nas condições propostas.----------

Deliberação n.º 212

CATORZE: Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído (28, 29 e 30 de julho de 2017)- Ratificação----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento, datado de 19 de julho, do **Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira** que solicita a emissão de licença especial de ruído para os dias 28, 29 e 30 de julho, entre as 18h00 e as 04h00, para a atividade ruidosa música, que se desenvolverá no complexo desportiva da Cunheira.----------

Consta do processo a seguinte informação da Senhora Assistente Técnica Ana Marques: "O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do artigo 15.º do D.L. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 01/08 em que "o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruido pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas relativas aos aspetos mencionados no n.º 2 do mesmo artigo e Decreto-Lei".----------

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.----------

PONTO CINCO - EXPEDIENTE

UM: Grupo Parlamentar "Os Verdes"- Projeto de Lei sobre a Assistência a Banhistas-----

===Foi presente um email datado de 12 de julho, do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"** sobre o assunto em apreço.----------

Tomado conhecimento.----------

DOIS: Grupo Parlamentar "Os Verdes"- Projeto de Resolução pela Defesa de Um Serviço Postal Público de Qualidade e Universal e a Reversão da Privatização dos CTT----------
===Foi presente um email datado de 14 de julho, do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

TRÊS: Grupo Parlamentar "Os Verdes"- Projeto de Resolução para Formação e Sensibilização dos Cidadãos sobre como Agir em Caso de Perigo Resultante de Incêndio Florestal----------
===Foi presente um email datado de 25 de julho, do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

QUATRO: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Projeto de Lei para a Terceira Alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril que Estabelece o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local----------
===Foi presente um email datado de 13 de julho, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

CINCO: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Projeto de Lei que Assegura que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e a Taxa de Ocupação do Subsolo Não São Repercutidas na Fatura dos Consumidores e Projeto de Lei que Estabelece Um Sistema de Preços Máximos para o Gás de Garrafa e o Gás Canalizado----------
===Foi presente um email datado de 18 de julho, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

SEIS: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Projeto de Lei para Regularização de Pessoal Contratado a Título Precário na Administração Autárquica e no Setor Empresarial Local e Projeto de Lei que Fixa o Regime de Atribuição das Compensações em Acréscimo aos Suplementos Remuneratórios que se Fundamentem na Prestação de Trabalho em Condições de Risco, Penosidade e Insalubridade (6.ª Alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)----------
===Foi presente um email datado de 19 de julho, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

SETE: Informação sobre a Atividade Cinematográfica- Mês de Junho de 2017----------
===Foi presente a informação n.º 23/2017, subscrita pelo Senhor **Coordenador Técnico Joaquim Amaro** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

Grafinal-Águeda

OITO: **Setor Administrativo, de Receita e Expediente- Dividas de Terceiros a 30/06/2017**—
===Foi presente a informação n.º 25/2017, subscrita pelo Senhor **Coordenador Técnico Joaquim Amaro** sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

NOVE: **Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 27 de junho a 31 de julho**----------
===Foi presente a listagem em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram **doze horas e trinta minutos.**----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES